

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 094/2023 - GP

**Portaria nº 094/2023 - GP** Lagoa Nova/RN, 28 de fevereiro de 2023.

“Nomeia a Senhora Lais Palmeira de Medeiros Dias, ao Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LAIS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS**, Advogada – OAB Nº 16869, ao cargo Comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA**, com simbologia – **CNT2**, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Compete a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação:

I - prestar consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Educação diretamente em assuntos de natureza jurídica e legal;

II - zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas e demais ordenamentos jurídicos;

III - examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;

IV - oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal nas Leis atinentes a área da Educação;

V - acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas a Secretária Municipal de Educação;

VII - emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;

VIII - providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

IX - participar de audiências públicas judiciais e extrajudiciais de interesse do Município;

X - acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral;

XI - prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Município (PGM) nas ações e feitos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

XII - prestar informações às Coordenadorias no tocante à situação dos processos administrativos;

XIII - participar de reuniões internas e externas pertinentes a Secretaria Municipal de Educação;

XIV - consultar, acompanhar e arquivar as publicações do Diário Oficial do Município (FERMURN) dos instrumentos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

XVII - participar e acompanhar o Prefeito Municipal em eventos, solenidades e viagens de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

XVIII – realizar outras atribuições correlatas lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Acirole da Costa  
**Código Identificador:**BCCCCD36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2023. Edição 2981  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>